



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

APROVADO EM 16/12/2024
Vilmar Bombieri
Presidente

ACOLHE O PARECER PRÉVIO Nº 11/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA E APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2023, DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, FAZ saber a todos os habitantes do Município de Campo Erê-SC, que o Plenário APROVOU o seguinte:

Art. 1º - Fica APROVADA a prestação de contas anual do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) da Prefeita Municipal de Campo Erê - SC, conforme o Parecer Prévio nº 11/2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos autos do Processo nº @PCP 24/00183206, Responsável: Rozane Bortoncello Moreira, Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Erê/SC, Unidade Técnica: DGO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, 10 de dezembro de 2024.

Vilmar Bombieri
VILMAR BOMBIERI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC

Marcelo Brunetto
MARCELO BRUNETTO
1º Secretário da Câmara Municipal